

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.19-0001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.19-01DL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo órgão Secretaria Municipal de Educação, consoante autorização de Lilianne de Sousa Silva, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa de prestação de serviços referente a sondagem do solo e teste e Absorção do solo para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Palhano, Estado do Ceará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação se encontra fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se, aqui, de estudo do solo, com a realização de sondagem, visando a obter com precisão as características e resistência do solo, para a elaboração de projeto estrutural, para atendimento das normas estabelecidas no Art. 15, Inciso V da Lei 8.66/93

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha foi feita com base na menor proposta apresentada para a contratação, considerando o valor estimado estipulado no orçamento básico constante dos autos, bem como o cumprimento de todas as exigências para habilitação definidas em no Projeto Básico.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser contratado é justificado por se tratar de menor valor, conforme apuração de preços registrada no mapa constante dos autos, devendo a contratação ser feita com GEO CARIRI ESTUDOS DE SOLOS LTDA CNPJ nº 23.327.292/0001-77, valor total R\$ 11.407,50 (onze mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).

Palhano, Estado do Ceará, 19/05/2023.


Beatriz de Lima Nogueira
Presidente da C.P.L